

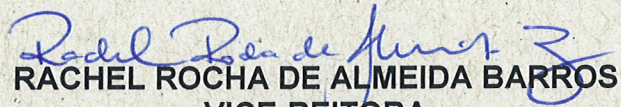


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 187, DE 09 DE FEVEREIRO 2012.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,
no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL,
aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que
consta no processo nº 23065.001340/2012-41, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais ao
servidor **ELIZEU NICACIO CHAVES**, matrícula SIAPE nº 1120834, ocupante do
cargo de Carpinteiro, classe B, nível IV, Padrão 13 do Quadro de Pessoal da
Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, e
parágrafo único, da EC nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o art. 40,
§18, da CF/88.


RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS
VICE-REITORA
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 03
EM 02/03/12**